



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Homologo e Adjudico  
Conforme a ata de julgamento abaixo,  
obedecidas todas as formalidades e  
procedimentos legais.  
Curitiba, 08 de novembro de 2019.

MÁRCIA CECILIA HUÇULAK  
Secretária Municipal da Saúde

**ATA DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO FINAL**

Aos sete dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 93/2019 para julgamento da fase final de credenciamento de serviços aptos na Fase Documental e na Fase de Vistoria Técnica do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMS - **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS CURITIBA - LOTE 02: OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.** Depois de efetuada a análise a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento **CRENCIAR PARA ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** para atender ao estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMS os estabelecimentos: **HOSPITAL DA VISÃO - OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA** CNPJ: 80.764.889/0001-12 com programação física mensal referente a **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial) de até 1000** (hum mil) procedimentos, sendo a programação orçamentária mensal total **de até R\$ 495.661,44** (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para a realização de procedimentos de CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (**externa inicial**), CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (interna ou retorno), DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES, OFTALMOLOGIA - TRANSPLANTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR e GLAUCOMA e o **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA** CNPJ: 76.104.058/0001-47 com programação física mensal referente a **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial) de até 1500 (hum mil e quinhentos)** procedimentos, sendo a programação orçamentária mensal total **de até R\$ 728.627,74** (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) para a realização de procedimentos de CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial), CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (interna ou retorno), DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES, OFTALMOLOGIA - TRANSPLANTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR e GLAUCOMA. Esta Comissão de Credenciamento submete o presente processo à autoridade superior para apreciação e posterior homologação e adjudicação. O resultado do julgamento final de credenciamento **LOTE 02: OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR** encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

Estely Cândida de Lara  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Soriane Kieski Martins  
Membro da Comissão de Credenciamento

Sergio Lopes de Moraes  
Membro da Comissão de Credenciamento